



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 043, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.358.875,29 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, e Secretaria de Administração, no valor total de **R\$ 4.358.875,29** (Quatro milhões e trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 043/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	19.633,20	-
02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	20	101	104.650,00	-
02.005.001.06.122.0006.1003	44.90.52.00	21	101	24.700,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	100	121.246,85	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	110	397,10	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	101	282,15	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	206	146,30	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	121	52,25	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	100	23.049,76	-
02.010.001.12.366.0012.2056	33.90.30.00	124	121	272.294,50	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	2.201.021,40	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	965.942,90	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	150	110	14.400,00	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	100	10.700,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	100	90.902,57	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	242	101	119.992,45	-
02.019.003.20.122.0017.1008	33.90.30.00	251	100	3.834,50	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	100	385.629,36	-
02.001.001.04.122.0046.2026	33.90.30.00	3	100	-	16.513,20
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	5	100	-	3.120,00
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.46.00	52	100	-	121.246,85
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.71.00	68	100	-	385.629,36
02.007.002.04.122.0046.2029	44.90.52.00	75	101	-	119.992,45
02.009.001.04.122.0018.1010	44.90.52.00	82	100	-	23.049,76
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.30.00	92	110	-	397,10
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.30.00	92	121	-	52,25
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	206	-	146,30
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	141	121	-	3.439.258,80
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	110	-	14.400,00
02.015.002.13.392.0013.1039	33.90.39.00	172	100	-	10.700,00
02.017.001.17.512.0027.1020	44.90.51.00	217	101	-	129.350,00
02.017.001.17.512.0027.1020	44.90.51.00	217	100	-	40.000,00
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	218	100	-	10.902,57
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	227	101	-	282,15
02.017.001.10.512.0077.1041	33.90.39.00	230	100	-	40.000,00
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.30.00	253	100	-	3.834,50
<b>TOTAL</b>				<b>4.358.875,29</b>	<b>4.358.875,29</b>